

MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

CARTA DE SERVIÇOS

Edição: Julho / 2021





FICHA CATALOGRÁFICA

GOVERNADOR:

Wilson Miranda Lima

SECRETÁRIO DA SAÚDE:

Anoar Abdul Samad

DIRETORA GERAL:

Sandra Lúcia Loureiro de Queiroz Lima

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Maria Ester Sena Leitão

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:

Jakelene Souza Sampaio

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:

Sandra Lúcia Loureiro de Queiroz Lima

Jakelene Souza Sampaio

Tleicy Maia Guimarães

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
BREVE HISTÓRICO	4
DADOS DA UNIDADE	5
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
ORGANOGRAMA	7
QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE CHAPOT PREVOST	8
O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE CHAPOT PREVOST	8
TEMPO DE ESPERA	9
INTERNAÇÃO	10
ACOMPANHANTES	10
VISITANTES	11
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	11
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE CHAPOT PREVOST	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA	12
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / COLETA DE LEITE HUMANO	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO	13
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA	14
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELHINHA	14
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / TESTE DE COMPATIBILIDADE PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES	14



SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / CONTROLE DE COMPATIBILIDADE	14
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / TIPAGEM SANGUÍNEA.....	14
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / COMBS DIRETO E INDIRETO DO RN	14
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / PESQUISA DE ANTIGENO D FRACO DO RN	15
SERVIÇO LABORATÓRIO / EXAMES LABORATORIAIS	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO.....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ORIENTAÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE HUMANO.....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO.....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VISITA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE	16
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA IMEDIATA AO NASCIMENTO.....	16
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEONATOLOGIA	16
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TRATAMENTO CLÍNICO	16
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / ATENDIMENTO CLÍNICO NUTRICIONAL	16
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / AVALIAÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO	17
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / PRESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DIETAS	17
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / PRESCRIÇÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA.....	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURAGEM.....	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / HISTERECTOMIA EMERGENCIAL.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁREO	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / TRATAMENTO CLÍNICO.....	19
SERVIÇO DE PEDIATRIA / ASSISTÊNCIA EM PEDIATRIA	19
SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO OLHINHO.....	19



SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIO-X	19
ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE CHAPOT PREVOST.....	21
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	21



APRESENTAÇÃO

MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

A presente Carta de Serviços da Maternidade Chapot Prevost objetiva demonstrar a identidade de unidade da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno, e por reflexo, contribuir na organização e melhorar o fluxo de pacientes, e ainda, racionalizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribuem para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pela instituição e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Maternidade Chapot Prevost oferece atendimento de urgência e emergência e de tratamento clínico em obstetrícia e em neonatologia, dentre outros.

BREVE HISTÓRICO

No ano de 1992, a Maternidade Isabel Nogueira foi fechada para reforma e, a pedido da comunidade, foi construído na unidade um bloco, no qual passou a funcionar a Maternidade Chapot Prevost, atendendo às mulheres da comunidade. O hospital-maternidade funcionava com 18 (dezoito) leitos clínicos, e a maternidade, com 12 (doze) leitos para parturientes de segundo filho. O parto era feito por parteira.

No dia 25 de julho de 2008, foi iniciada a ampliação e reforma do Hospital e Maternidade Chapot Prevost, que passou a contar com moderno centro obstétrico contendo três salas cirúrgicas e com uma equipe médica de obstetras, anestesistas e neonatologistas. Atualmente, a unidade possui 04 (quatro) leitos PPP, 03 (três) leitos de recuperação pós-anestésica, 05 (cinco) leitos pré e pós curetagem, 20 (vinte) leitos de alojamento conjunto, 04 (quatro) leitos de isolamento (sala rosa) e 01 (um) leito de admissão sala rosa.



DADOS DA UNIDADE

MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

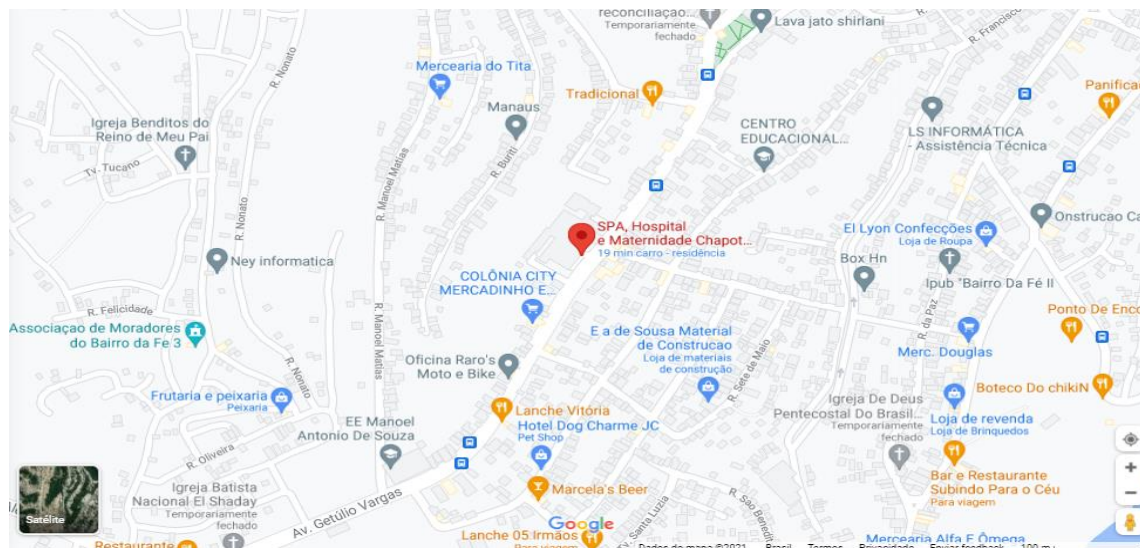
CNPJ: 10.592.249/0001-97

CNES: 2019566

Telefone: (92) 3616-3400

E-mail: hosp_cprevost@saude.am.gov.br

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 184, Bairro. Colônia Antônio Aleixo. Manaus-AM. CEP: 69008-000



Fonte da imagem: MAPS, Google. 2021: <https://goo.gl/maps/AkKNPxoTqGBnn9M66>

Linhas de ônibus: 085 e 605.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

MISSÃO

Proporcionar assistência humanizada no serviço de pronto atendimento obstétrico e neonatal com qualidade e segurança, tendo compromisso com a cidadania, com foco na vida e acolhimento.

VISÃO

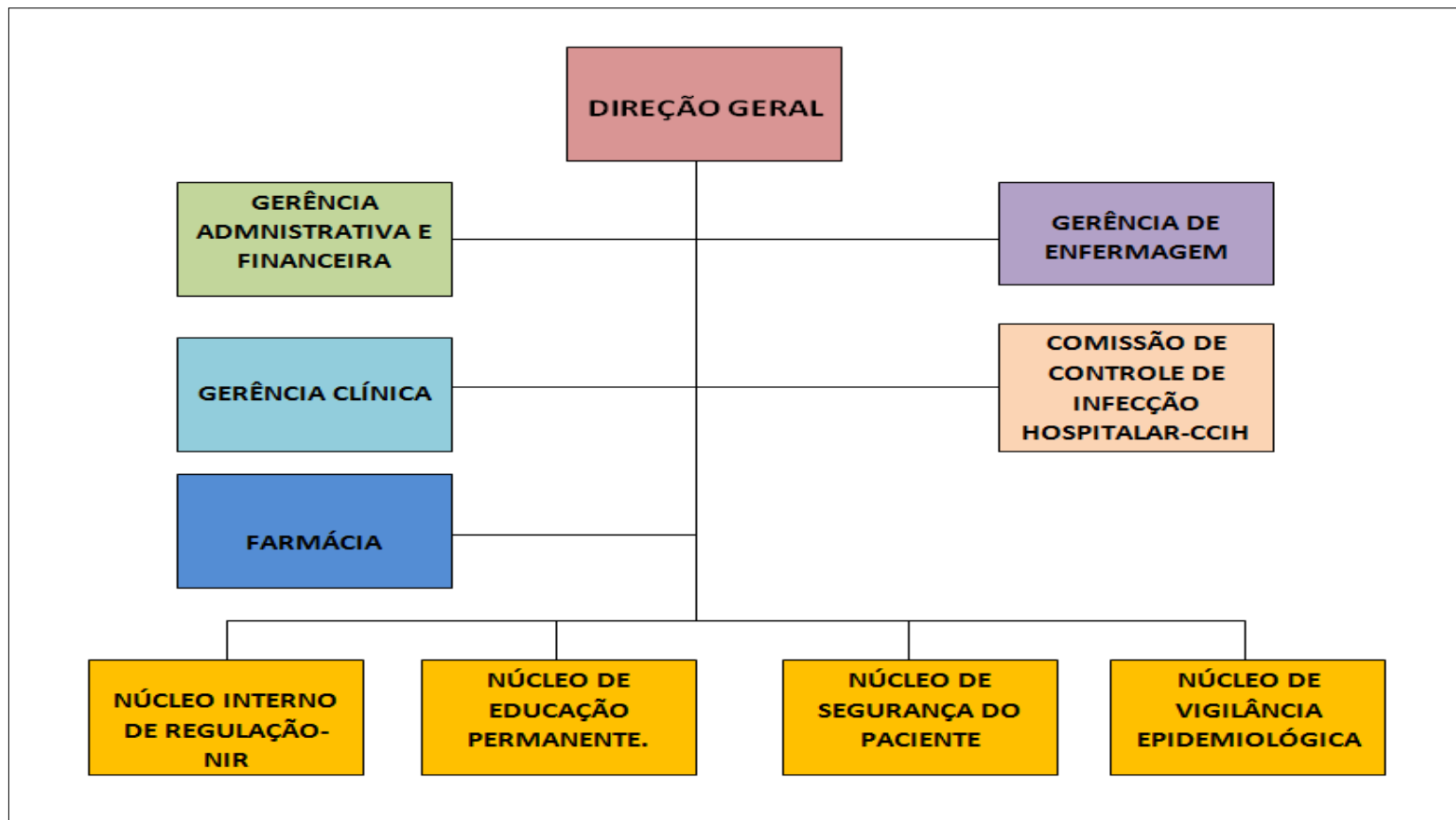
Ser referência no atendimento em obstetrícia, assumindo a melhoria contínua das práticas de gestão, visando à busca da excelência, com participação de toda a sociedade.

VALORES

Humanização, Respeito, Ética, Profissionalismo, Compromisso.

ORGANOGRAMA

MATERNIDADE CHAPOT PREVOST





QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

Devem procurar a unidade gestantes de baixo risco que estejam em trabalho de parto, ou que possuam comorbidades para tratamento clínico; recém-nascidos de até 28 dias de vida que necessitem de atendimento em neonatologia; vítimas de violência sexual e mulheres que buscam atendimento para planejamento familiar.

O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

Documento oficial com foto ou, se recém-nascido, Certidão de Nascimento;

Cartão Nacional de Saúde;

Cartão de Pré-Natal, se gestante ou puérpera imediata;

Caderneta de Vacinação e Resumo de Alta, se recém-nascido;

Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal.

Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação e da presença de acompanhantes.

TEMPO DE ESPERA

A prioridade do atendimento é definida com base em critérios da classificação de risco, que visam priorizar o atendimento às pacientes que apresentam sinais e sintomas de maior gravidade. Serão atendidas, em ordem de prioridade, os pacientes que forem classificadas com as cores: vermelho, laranja, amarelo e verde, com base no Protocolo de Manchester. Dentro da mesma categoria, o atendimento obedece a ordem de chegada.

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	COR
1º GRUPO	Emergência – Prioridade Máxima	Atendimento imediato e será encaminhada diretamente para o médico.	VERMELHO
2º GRUPO	Prioridade I Muito Urgente	Atendimento em até 10 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada.	LARANJA
3º GRUPO	Prioridade II Urgente	Atendimento em até 30 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada. Reavaliar periodicamente.	AMARELO
4º GRUPO	Prioridade III Pouco Urgente	Atendimento em até 120 minutos e será encaminhada para consulta médica sem priorização.	VERDE
5º GRUPO	Prioridade IV Não Urgente	Atendimento em até 4h. A cidadã poderá ser informada da possibilidade de ser encaminhada, através de documento escrito, à atenção básica.	AZUL

Em todo caso, o tempo médio de espera é uma estimativa, podendo variar conforme a complexidade e a quantidade de atendimentos.



INTERNAÇÃO

Paciente em trabalho de parto com dilatação acima de 4 (quatro) cm ou com sinais e sintomas de complicação obstétrica, conforme avaliação médica.

O obstetra procede à avaliação médica e com base no quadro clínico da paciente e na disponibilidade de leitos da maternidade, decide: pela permanência em estado de observação, aguardando resultado de exames laboratoriais e/ou de ultrassonografia; pela internação; ou pela sua remoção a outra instituição através de autorização do Complexo Regulador do Amazonas; ou pelo encaminhamento para tratamento ambulatorial.

O recém-nascido até 28 (vinte e oito) dias de vida será avaliado pelo pediatra e internado conforme avaliação médica.

ACOMPANHANTES

De acordo com a Lei Federal nº 11.108/2005, a gestante possui direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A presença autorizada de acompanhante é garantida para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos, portadoras de necessidades especiais. No caso de paciente menor de idade é obrigatória a presença do responsável. De acordo com a Portaria nº 2.068/2016-GM/MS, o recém-nascido deve ser acompanhado pela mãe no alojamento conjunto, onde deve ser estimulada e facilitada a presença do pai sem restrição de horário, inclusive de genitor sócio-afetivo. Para vítima de violência sexual, atendida pelo SAVVIS, e mulher com desejo de prevenir gravidez, atendida pelo planejamento familiar, é permitido um acompanhante. É permitido livre acesso e permanência durante as 24 horas da mãe e do pai do recém-nascido necessitado de cuidados especializados e/ou que estejam nos alojamentos conjuntos. A mesma garantia se aplica ao responsável legal do recém-nascido nos casos especiais de tutela do menor com o poder familiar, conforme a Lei nº 8.069/1990 e a Portaria nº 930/2012-GM/MS. A troca de acompanhante está restrita devido à pandemia de Covid-19. Os acompanhantes devem seguir as recomendações da unidade hospitalar, dentre outras: não apresentar sintomas gripais e não ter tido contato com infectados pelo Novo Coronavírus nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à internação do paciente; usar máscara de proteção respiratória em todo o período em que estiver nas dependências hospitalar; manter a higiene pessoal e constante das mãos; e realizar a etiqueta respiratória. Para as áreas com restrição de circulação, como as unidades de cuidados intensivos, enfermarias e apartamentos em isolamento ou áreas privativas designadas pelo serviço, deverão ser obedecidos os protocolos institucionais, tais como o uso apropriado de equipamento de proteção individual (EPI).



VISITANTES

Devido às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19, há restrição temporária de visitantes na unidade, conforme Nota Técnica Conjunta FVS e SES-AM nº 30/2020.

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde

Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>



SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

1) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Onde: Sala do Cartório, no corredor principal.

Horário: 09:00h às 15:00h, de segunda a sexta, somente dias úteis.

Requisito: Pais casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; Certidão de Casamento e documento oficial com foto do responsável pelo registro (pai ou mãe); presença obrigatória do pai ou da mãe. Pais não casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; documento oficial com foto dos pais. Presença obrigatória do pai e da mãe. Pais não casados em cartório e menores de 16 anos: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; documento oficial dos pais com foto; presença obrigatória do pai e da mãe; presença obrigatória do pai ou da mãe do(s) menor(es) de 16 anos, com documento oficial com foto.

2) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV):

Onde: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Horário: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Requisito: Pais casados: Certidão de Casamento e documento oficial com foto; pais não casados: documento oficial com foto.

3) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO:

Onde: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Horário: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Requisito: A solicitação de cópia de prontuário deverá ser preenchida pela paciente. Em caso de prontuário de paciente que foi a óbito, o solicitante poderá ser o cônjuge ou parente até o 4º grau, comprovado o laço parental. O pai ou a mãe pode fazer a solicitação de prontuário de RN, endereço de e-mail para recebimento do arquivo.

4) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA:

Onde: Sala de Ouvidoria, térreo, e beira-leito.

Horário:

Requisito: Usuários da unidade.



5) SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em pré-operatório imediato, durante cirurgias e no pós-operatório imediato.

6) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Onde: Sala do ACR, no corredor principal.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes admitidos na unidade.

7) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Onde: Admissão e Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em atendimento e pacientes internados; prescrição médica.

8) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / COLETA DE LEITE HUMANO:

Onde: Posto de Coleta de Leite Humano, próximo à Sala de Vacina; domicílio da doadora.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Puérpera amamentando seu bebê internado na unidade, ou doadora nela cadastrada e extraindo leite para envio ao banco; avaliação da equipe de enfermagem.

9) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO:

Onde: Alojamentos.

Horário: 07:00h às 15:00h.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

10) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO (BCG, HEPATITE B, IMUNOGLOBOLINA, DT, TV, DTPA E H1N1):

Onde: Enfermarias e Sala de Vacina, próxima ao Posto de Coleta.

Horário: 08:00h às 18:00h, todos os dias.



Requisito: Bebês nascidos na unidade, Protocolo de Vacinação do Ministério da Saúde.

11) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA:

Onde: Posto de Coleta de Leite, próximo à Sala de Vacina.

Horário: 07:00h às 19:00h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

12) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELHINHA:

Onde: Posto de Coleta de Leite, próximo à Sala de Vacina.

Horário: 07:00h às 19:00h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

13) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / TESTE DE COMPATIBILIDADE PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES:

Onde: Banco de Sangue.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Solicitação médica.

14) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / CONTROLE DE COMPATIBILIDADE:

Onde: Banco de Sangue.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Solicitação médica.

15) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / TIPAGEM SANGUÍNEA:

Onde: Banco de Sangue.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Solicitação médica.

16) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / COMBS DIRETO E INDIRETO DO RN:

Onde: Banco de Sangue.

Horário: 24 horas, todos os dias.



Requisito: Solicitação médica.

17) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / PESQUISA DE ANTIGENO D FRACO DO RN:

Onde: Banco de Sangue.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Solicitação médica.

18) SERVIÇO LABORATÓRIO / EXAMES LABORATORIAIS:

Onde: Laboratório, no corredor principal.

Horário: 24 horas.

Requisito: Solicitação médica interna

19) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO:

Onde: Alojamento Conjunto, Sala de Pré-Parto, Parto e Pós Parto – PPP e Posto de Coleta de Leite Humano.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: puérperas em atendimento ou internadas na unidade.

20) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU):

Onde: Sala do Serviço Social e Consultórios.

Horário: 08:00h às 11:00h, às quartas e sextas, somente dias úteis.

Requisito: Agendamento na Sala do Serviço Social localizada no SPA, consulta com a Enfermeira e Médico Obstetra responsável e participação em palestra específica.

21) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ORIENTAÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE HUMANO:

Onde: Alojamento Conjunto e Posto de Coleta de Leite Humano, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Puérpera amamentando e com produção de leite além da necessidade do bebê, saudável e sem uso de medicamentos que impeçam a doação, e ainda, com disposição para ordenha e doação do excedente; Cartão SUS e exames laboratoriais.



22) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO:

Onde: Alojamentos.

Horário: 07:00h às 19:00h, todos os dias.

Requisito: Recém-Nascidos na unidade.

23) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VISITA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE:

Onde: Dependências da Unidade.

Horário: 09:00h e 15:00h, às terças e quintas, somente dias úteis.

Requisito: Encaminhamento da UBS de referência ou demanda espontânea.

24) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA IMEDIATA AO NASCIMENTO:

Onde: Sala de Parto, Centro Obstétrico, Sala de Recepção do RN.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: A partir do nascimento.

25) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEONATOLOGIA:

Onde: Admissão.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade, com idade máxima de 28 (vinte e oito) dias, Cartão SUS, Caderneta do Recém-Nascido, documento oficial com foto do acompanhante.

26) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TRATAMENTO CLÍNICO:

Onde: Alojamento Conjunto (ALCON).

Horário: 24h, todos os dias.

Requisitos: Bebês com até 28 (vinte e oito) dias de vida, com indicação médica.

27) SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / ATENDIMENTO CLÍNICO NUTRICIONAL :

Onde: Sala do Serviço Social e Nutrição, próxima à Recepção do SPA.

Horário: 07:00h às 17:00h, somente dias úteis.

Requisito: Pacientes admitidos na unidade.



28) SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / AVALIAÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO:

Onde: Sala do Serviço Social e Nutrição, próxima à Recepção do SPA.

Horário: 07:00h às 17:00h, somente dias úteis.

Requisito: Pacientes admitidos na unidade

29) SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / PRESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DIETAS:

Onde: Sala do Serviço Social e Nutrição, próxima à Recepção do SPA.

Horário: 07:00h às 17:00h, somente dias úteis.

Requisito: Pacientes admitidos na unidade.

30) SERVIÇO DE NUTRIÇÃO / PRESCRIÇÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL:

Onde: Sala do Serviço Social e Nutrição, próxima à Recepção do SPA.

Horário: 07:00h às 17:00h, somente dias úteis.

Requisito: Pacientes admitidos na unidade.

31) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA:

Onde: ACCR, Admissão, Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisitos: Gestantes e puérperas com sinais/sintomas de complicação obstétrica.

32) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURAGEM:

Onde: Centro Obstetrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica.

33) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM:

Onde: Centro Obstetrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica.

34) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica.

35) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / HISTERECTOMIA EMERGENCIAL:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica.

36) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica.

37) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Requisito: Conforme a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, ter idade mínima de 25 anos, dois filhos vivos, e passar por todas as etapas do processo preparatório. Encaminhamento da UBS; Cartão SUS; RG do casal, Certidão de Nascimento dos filhos; Comprovante de Residência; e Cartão da Gestantes (em caso específico de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores); capacidade civil plena; idade maior de 25 (vinte e cinco) anos ou, pelo menos, com dois filhos vivos, observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, Pacientes grávidas, que realizarem a abertura do processo deverão atentar para o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico. Gravidez quando da abertura do processo não garante a realização de laqueadura tubária aproveitando o momento do parto, caso cesáreo.

38) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁREO:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica.

39) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL:

Onde: Sala de Pré-Parto e Pós-Parto (PPP).

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Trabalho de parto de risco habitual.

40) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / TRATAMENTO CLÍNICO:

Onde: Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica.

41) SERVIÇO DE PEDIATRIA / ASSISTÊNCIA EM PEDIATRIA:

Onde: Alojamentos.

Horário: : 07:00h às 15:00h, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos admitidos nos Alojamentos.

42) SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO OLHINHO:

Onde: Enfermarias.

Horário: 07:00h às 15:00h.

Requisito: Recém-nascidos na unidade.

43) SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIO-X (TÓRAX E EXTREMIDADES):

Onde: Sala de Raio-X, no corredor principal.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Paciente internado na unidade, solicitação médica.

44) SERVIÇO SOCIAL / ACOLHIMENTO AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FAMILIARES:

Onde: Sala Serviço Social e Nutrição, próxima à Recepção do SPA.

Horário: 07:00h às 17:00h, somente dias úteis.



Requisito: Paciente, familiar, acompanhante ou visitante na unidade.

45) SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: Sala Serviço Social e Nutrição, próxima à Recepção do SPA.

Horário: 07:00h às 17:00h, somente dias úteis.

Requisito: Paciente, familiar, acompanhante ou visitante na unidade.

Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.



ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

Esta Carta de Serviços é disponibilizada na Recepção, no Serviço Social e na Ouvidoria da unidade, e no endereço eletrônico: www.saude.am.gov.br.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Atendimento presencial: 24 horas;

Telefone: (92) 3616-3400

E-mail: hosp_cprevost@saude.am.gov.br

Ouvidoria do SUS: (92) 98418-5011; 08000921603; ouvidoria.sus@saude.am.gov.br



FOTOS

MATERNIDADE CHAPOT PREVOST

